



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00049/2022 do Vereador Marlon Luz (MDB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 40 anos da Igreja Batista do Povo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata para Igreja Batista do Povo, localizada na R. Domingos de Moraes, 1100 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04010-100, em homenagem aos seus 40 anos.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2022, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.